



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura
16ª Reunião Extraordinária – 16/4/2024
Resumo da Audiência Pública Interativa

Finalidade: 1ª Audiência Pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei 5.230/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

Requerimento relacionado: [REQ 24/2024 - CE](#) (Senadora Professora Dorinha Seabra – União/TO) e [REQ 26/2024 - CE](#) (Senadora Janaína Farias – PT/CE).

Projeto de lei relacionado: [PL 5230/2023](#) (Câmara dos Deputados).

Participantes: Alessandro do Nascimento Santos, diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC); Luiz Antônio Caruso, consultor da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); Daniel Cara, professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP) e representante do Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade; Heleno Manoel Gomes Araújo Filho, coordenador do Fórum Nacional de Educação (FNE); Rosilene Corrêa, diretora da Secretaria de Finanças da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Mauricio Holanda Maia, secretário de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino do MEC (SASE).

Alessandro do Nascimento Santos, diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ Para melhorar a qualidade do ensino médio, não bastam reformas curriculares, é preciso uma Política Nacional que abranja outras dimensões: infraestrutura física das escolas; condições de trabalho e remuneração dos professores; currículo operacionalizado na escola; além da origem social e dos desafios que os estudantes vivenciam fora da escola.

✓ Consulta pública realizada pelo MEC em 2023 revelou consensos significativos sobre o que a sociedade espera da formação no ensino médio, assim como sobre a retomada de pontos excluídos ou fragilizados em decorrência da publicação da Lei 13.415/2017: estabelecimento de 2,4 mil horas para a formação geral básica; presença de componentes curriculares que historicamente faziam parte da formação dos jovens, como filosofia, sociologia e artes; obrigatoriedade da língua espanhola; formação que prepare para o



SENADO FEDERAL

exercício pleno da cidadania, para a continuidade de estudos no ensino superior e para o mundo do trabalho.

✓ Em relação aos cursos técnicos, a sociedade reprovou o modelo oferecido no contexto da reforma – cursos de duração reduzida e sem conexão com o mundo do trabalho – e deseja cursos nos modelos oferecidos pelo Instituto Federal. Entretanto, o orçamento disponível para escola convencional com oferta de ensino técnico não é suficiente para a implantação desse modelo.

✓ As demandas reveladas a partir da consulta pública foram, na medida do possível, contempladas pelo projeto de lei elaborado conjuntamente com o Fórum Nacional de Educação, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede) e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, que inclui: utilizar parte da carga horária do ensino médio para oferecer curso técnico com certificação e que esteja no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; permitir que os entes incluam no currículo uma segunda língua, preferencialmente o espanhol; e retomar carga horária e componentes curriculares excluídos pelo reforma.

✓ Foram identificados dois problemas relacionados aos itinerários: fragmentação e oferta desregrada de diferentes tipos de itinerários com disciplinas fora do campo de formação dos professores. O projeto de lei prevê, como solução, um parâmetro nacional para construção dos itinerários, de maneira que eles aprofundem a formação geral básica.

✓ O projeto de lei pretende sanar a precarização da oferta em Ensino à Distância (EaD) no ensino médio. A consulta pública indicou que a oferta de educação mediada por tecnologia deve ser uma excepcionalidade para contextos em que atualmente não há boa oferta presencial.

Principais recomendações do convidado:

✓ Não flexibilizar a utilização de parte da carga horária do ensino médio para o oferecimento de cursos de qualificação profissional de baixa qualidade, que não estejam no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e que não ofereçam certificação profissional.

✓ É necessário incluir no currículo do ensino médio, no mínimo, 800 horas, a fim de atender exigência de carga horária para a certificação profissional.

✓ A formação geral básica deve ser ofertada integralmente de maneira presencial; enquanto os itinerários podem ser ofertados com educação mediada por tecnologia, em regime de excepcionalidade, quando assim se demonstrar. A regulamentação posterior à publicação da lei garantirá limites à excepcionalidade.

✓ Após aprovação da lei, o MEC e o Consed precisarão rever as diretrizes curriculares.

✓ A Lei da Aprendizagem pode ser utilizada como instrumento para melhorar a política do ensino médio, porque faz enfrentamento ao trabalho infantil e ao trabalho precário que muitos jovens vivenciam.



SENADO FEDERAL

✓ O Ministério da Educação, por meio do Sistema Nacional de Educação e do Plano Nacional de Educação, está pensando na infraestrutura das escolas e desenhando um programa de formação de professores, gestores e equipes técnicas das 27 secretarias estaduais, de forma que as decisões do Congresso Nacional sejam implementadas sem desigualdade.

Luiz Antônio Caruso, consultor da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ Em cooperação com o MEC, pesquisa realizada entre 23 de junho e 6 de outubro de 2023, com o objetivo de identificar a percepção de gestores, docentes e estudantes do sistema público sobre a implementação e as mudanças decorrentes do novo ensino médio, indicou em relação aos jovens entrevistados que: 48% eram do sexo feminino; 60% eram pretos e pardos; 84% tinham 15 ou 16 anos; 26% trabalhavam fora de casa, sendo que desses, 84% tinham entre 16 e 17 anos; 55% estavam mal informados sobre o novo ensino médio; 80% participaram de atividades de projeto de vida; 64% participaram de alguma atividade de disciplina eletiva; 32% participaram de algum aprofundamento, que no primeiro ano de aplicação do novo modelo ainda não era obrigatório; as áreas de conhecimento de maior interesse dos estudantes foram formação técnica profissional (86%) e linguagens (72%); 55% se mostraram insatisfeitos com as mudanças decorrentes do novo ensino médio; 63% mostraram-se insatisfeitos ou consideraram que o aumento da carga horária foi uma mudança ruim ou péssima; e 73% opinaram que o novo ensino médio promove o acolhimento das diversidades, enquanto 65% que ele contribui para o fortalecimento do protagonismo juvenil.

✓ O cruzamento de dados da pesquisa demonstrou que: os estudantes que trabalhavam fora de casa foram mais críticos em relação às mudanças no novo ensino médio, especialmente com o aumento da carga horária; houve maior insatisfação com o novo modelo entre os estudantes que se declararam mal informados sobre o tema; enquanto 86% dos estudantes elegeram a formação técnica profissional como uma das áreas de interesse do ensino médio, 28% dos gestores ofertaram essas disciplinas.

✓ Sobre a percepção dos docentes em relação ao novo ensino médio, a pesquisa revelou que: 52% tinham conhecimento insuficiente no momento da implantação; 76% se mostraram insatisfeitos com as mudanças; sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), 59% opinaram que as formações foram inadequadas; sobre itinerários eletivos e projetos de vida, 64% apontaram que essas formações foram inadequadas; e 52% se mostraram com conhecimentos insuficientes. Ademais, houve correlação entre a insatisfação do docente e o grau de conhecimento sobre o ensino médio.



SENADO FEDERAL

✓ Sobre os gestores, a pesquisa revelou que: 42% mostraram que os seus conhecimentos em relação ao novo ensino médio eram insuficientes; 66% mostraram-se insatisfeitos com as mudanças; e 64% acham que a reforma contribuiu para o fortalecimento do protagonismo juvenil. Em relação à quantidade de aprofundamentos ofertada: 23% ofertaram entre um e dois; 20%, entre três e quatro; 7%, de cinco a nove; e 5%, mais de dez aprofundamentos.

✓ A oferta variada de aprofundamentos, rotas e trilhas é convergente com o resultado relacionado ao protagonismo juvenil, entretanto, pode ter introduzido grande heterogeneidade nos perfis dos alunos e na complexidade para a gestão e a docência.

✓ Pesquisa realizada em 2022 e publicada no sítio eletrônico da Unesco, em que alunos do 9º ano do ensino fundamental foram questionados sobre o que fariam durante e após o ensino médio, revelou três respostas principais: terminar o ensino médio e trabalhar; trabalhar e ir para a faculdade; e somente ir para a faculdade. A formação profissional e tecnológica esteve presente nas três transições principais, e dois terços dos alunos que responderam fazer formação técnica e profissional também queriam ir para a faculdade, ou seja, o ingresso no mercado de trabalho teria a função de financiar um curso universitário.

Principais recomendações do convidado:

✓ É necessário estímulo para que haja redução do trabalho fora de casa durante o período de formação escolar.

✓ Entre os desafios apontados pelos gestores, como problemas de infraestrutura, apoio técnico e material didático, a formação continuada para docentes e gestores se destacou.

Daniel Cara, professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP) e representante do Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ O Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade reúne pesquisadores e professores da educação básica, em especial da educação básica tecnológica e profissionalizante de nível médio.

✓ Atualmente, o ensino médio no Brasil vive uma crise decorrente também da reforma do ensino médio, que ampliou os problemas. Os estudantes querem educação de qualidade, enquanto os professores querem condições de trabalho e clareza do que irão lecionar, evitando-se o exemplo mencionado de um profissional com doutorado em física que foi obrigado a lecionar a disciplina "O que rola por aí".



SENADO FEDERAL

✓ A análise de um compilado de 142 pesquisas científicas, publicadas entre 2021 e 2024, concluiu que: a reforma do ensino médio gerou esvaziamento das disciplinas escolares e fragmentação curricular com centenas de novos componentes pulverizados – resultado similar ao da consulta pública –; 85% dos estudantes da primeira geração de concluintes apontaram que não se sentem preparados para o Enem, tampouco para os vestibulares, ou seja, a reforma do ensino médio gerou uma situação de total insegurança em relação aos estudantes sobre a continuidade dos estudos; os estudantes não têm liberdade de escolha, visto que muitas instituições de ensino só têm um itinerário formativo.

✓ Dos 9 milhões de jovens que estão fora da escola, 41,7% sentem necessidade de trabalhar; 25,5% têm desinteresse pela educação; e 23,1% dos casos se relacionam à gravidez na adolescência.

✓ O desempenho do Brasil no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa) indicou que a maioria dos estudantes brasileiros tem baixo desempenho em relação ao aprendizado de matemática, leitura e ciências. Embora os resultados relacionados a matemática e leitura tenham caído na pandemia, a curva do Brasil já era muito abaixo da média da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A reforma do ensino médio desestruturou os componentes curriculares, prejudicando a recuperação desse aprendizado não realizado.

✓ O último Pisa revelou que a presença do aluno na escola influencia mais o aprendizado em matemática e leitura quando comparado ao de ciências. A manutenção do aluno na escola está relacionada ao Custo Aluno Qualidade Inicial e ao Custo Aluno Qualidade, assim como ao PL 5.288/2019, que discute a infraestrutura escolar na educação brasileira e está em tramitação no Senado Federal.

✓ O ensino médio preconizado pela Lei 13.415/2017 distancia-se do ensino médio integrado, que é a melhor oferta de educação pública do Brasil.

✓ A reforma do ensino médio trouxe problemas para a comunidade educacional brasileira, como a desprofissionalização docente, além de instalar um caos na educação básica brasileira em sua etapa terminativa, pois os estudantes não se sentem preparados para a vida em sociedade, para a continuidade do estudo, tampouco para o mercado de trabalho.

✓ A implementação da nova política do ensino médio não foi apenas falha, mas naturalizou desigualdades, especialmente entre escolas públicas e escolas privadas, bem como entre as escolas públicas de qualidade e as demais escolas públicas.

✓ O texto aprovado na Câmara dos Deputados instituiu um novo modelo para o ensino médio que revoga parcialmente o anterior, mas necessita de aperfeiçoamentos. Ele prejudica essencialmente o ensino médio integrado.

Principais recomendações do convidado:

✓ No Senado Federal, o PL 5230/2023 deve estabelecer um ensino médio sólido; respeitar o texto da Câmara dos Deputados, com aperfeiçoamentos para corrigir os problemas que resultaram da sua aprovação; e apresentar soluções que sejam equilibradas e factíveis.



SENADO FEDERAL

✓ São desafios para o ensino médio e para o PL 5230/2023: superar a exclusão escolar; recuperar o aprendizado não realizado nos anos finais do ensino fundamental; preparar o estudante para o mercado de trabalho em relação à educação profissional; e preparar o estudante para o ingresso na educação superior.

✓ O texto a ser aprovado no Senado Federal deve recompor a carga horária da formação geral básica, dedicada exclusivamente à BNCC (2,4 mil horas), o que não foi contemplado pela Câmara dos Deputados; garantir que os cursos técnicos sejam pautados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, com 800 horas para o itinerário de formação profissional; estabelecer que a educação técnica profissional de nível médio articulada e desenvolvida na forma integrada deve ofertar carga horária mínima total de 3,2 mil horas, sendo 2,4 mil horas de formação geral básica, que deve formar uma unidade curricular com a habilitação profissional; e tratar dos créditos escolares para formação técnica profissional em estágios, de maneira que não haja brecha para o trabalho infantil.

✓ Em suma, a carga horária do ensino médio para os alunos que escolherem o ensino propedêutico deve ter 2,4 mil horas de formação geral básica e outras 600 horas destinadas à parte diversificada. Para o estudante da educação profissional, a formação geral básica deve contemplar 2,1 mil ou 2,2 mil horas, com o acréscimo de, no mínimo, 800 horas de formação técnica em curso reconhecido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

✓ Para resolver o problema do aprendizado não efetivado no ensino fundamental e que precisa ocorrer no ensino médio, é necessário retomar os componentes curriculares e torná-los obrigatórios, gerando um processo de equilíbrio na sua oferta (Artes, Educação Física, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e suas literaturas, Matemática, Biologia, Física e Química, Filosofia, Geografia, História e Sociologia).

✓ Rejeitar a proposta aprovada pela Câmara dos Deputados em que o Enem e os vestibulares seriam elaborados contemplando a BNCC e as diretrizes nacionais de aprofundamento das áreas do conhecimento. Deve-se garantir que as matrizes de referência e conteúdos programáticos dos exames ou provas de acesso à educação superior sejam baseados obrigatoriamente nos componentes curriculares da formação geral básica.

✓ O ensino médio deve ser feito de maneira presencial, ressalvadas as excepcionalidades emergenciais de caráter temporário.

✓ Para o uso do notório saber na educação profissional, propôs duas possibilidades: regulamentação da matéria pelo Conselho Nacional de Educação ou aplicá-la, em extrema excepcionalidade, com regulação pelas universidades e pelo Conselho Nacional de Educação.



SENADO FEDERAL

Heleno Manoel Gomes Araújo Filho, coordenador do Fórum Nacional de Educação (FNE)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ A Lei 13.415/2017 e a BNCC foram aprovadas sem a efetiva participação do FNE e impedem a autonomia para construir um currículo alinhado com a realidade social de cada escola. Ela não inclui a perspectiva de solidariedade humana para a educação e estimula um processo de competição dentro do espaço da escola e entre as escolas.

✓ A Lei 13.415/2017, bem como o último relatório aprovado pela Câmara dos Deputados não atendem às determinações legais da educação brasileira, tampouco atendem às demandas levantadas na consulta pública realizada pelo MEC, a qual o FNE ajudou a coordenar.

✓ A Rede Escola Pública e Universidade (Repu) e o Grupo Escola Pública e Democracia divulgaram dados alarmantes sobre os três anos de aplicação da Lei 13.415/2017: 64,5% dos estudantes não escolheram o seu itinerário formativo por falta de oferecimento pela escola; 81,5% estão insatisfeitos com os componentes curriculares; 85% não se sentem preparados para fazer o Enem e outros vestibulares; 61,8% não frequentaram as aulas de expansão, por indisponibilidade de tecnologia para educação à distância na escola e em casa; 87,2% rejeitaram o currículo; e 92,7% defenderam que a Lei fosse revogada.

✓ No Brasil, 31% dos jovens entre 15 e 24 anos não estudam nem trabalham, e 72 milhões de brasileiros a partir de 18 anos de idade não concluíram a educação básica.

✓ Após a consulta pública, o FNE contribuiu na elaboração do PL 5.230/2023, que foi enviado pelo presidente da República ao Congresso Nacional, sem alterações no texto original.

✓ A atuação de fundações privadas no Movimento pela Base impactou negativamente a formação dos professores: 25% dos professores que lecionam Matemática e 26% dos que lecionam Língua Portuguesa não são formados nas respectivas áreas; a educação à distância tem predominado na formação de professores, constituindo 81% das matrículas em 2022. Ademais, 53% dos professores no Brasil são contratados temporariamente, desrespeitando a Constituição Federal que preconiza o concurso público.

Principais recomendações do convidado:

✓ A Lei do Sistema Nacional de Educação deve ser aplicada de forma que a educação seja pensada da creche à pós-graduação, com políticas que integrem essas ações.

✓ A educação escolar deverá se vincular ao mundo do trabalho e à prática social, o que já é uma determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



SENADO FEDERAL

✓ A escola deve ser pensada como uma instituição democrática, cidadã, emancipadora e solidária; que elabore e execute sua proposta pedagógica; que crie processos de integração com a sociedade; que institua o Conselho Escolar Democrático e Deliberativo; e que tenha garantidos os graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

✓ É necessário garantir um currículo comum no País, mas que permita a diversificação exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura e da economia.

✓ Os profissionais da educação e os estudantes devem definir um currículo integral, para garantir uma formação intelectual, física e cultural que estimule reflexões sobre a vida e o mundo.

✓ No Senado Federal, o texto original do PL 5.230/2023 que foi enviado pelo presidente da República ao Congresso Nacional deve ser mantido, sem ratificação das alterações promovidas pela Câmara dos Deputados.

✓ É necessário dar atenção a outros projetos em tramitação que buscam tratar a educação de forma sistêmica, incluindo também a creche, a pré-escola e o ensino fundamental.

Rosilene Corrêa, diretora da Secretaria de Finanças da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)

Principais tópicos abordados pela convidada:

✓ O alto número de contratações temporárias de professores no Brasil evidencia o abandono histórico da educação.

✓ O ensino médio público deve ser pensado levando-se em consideração a necessidade do seu público, que é uma juventude majoritariamente periférica, por isso ele deve ser integrado com o ensino técnico profissionalizante, de forma a combater a desigualdade social e educacional do País.

✓ O CNTE posiciona-se pela revogação do novo ensino médio.

Principais recomendações da convidada:

✓ O Senado Federal não deve ratificar o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, mas deve aprofundar o debate e considerar o que foi revelado pela consulta pública.

✓ O texto a ser aprovado pelo Senado Federal deve considerar a redação original enviada pelo Poder Executivo, pois se trata de uma construção coletiva que atende parcialmente as demandas da CNTE.



SENADO FEDERAL

✓ Acerca dos cursos técnico profissionalizantes, o texto da lei deve ser cuidadoso ao dispor sobre: condições de processo seletivo, formação pedagógica mínima, controle dos profissionais com notório saber a serem contratados e possibilidade de complementação com cursos que não estão no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Mauricio Holanda Maia, secretário de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino do MEC (SASE)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ Políticas de educação de ensino médio são necessariamente políticas de juventude e intersectoriais, por isso devem incluir jornada de tempo integral, diálogo com o mundo do trabalho e integração entre escola e comunidade.

✓ A importância da Lei da Aprendizagem, que atualmente apresenta apenas 50% das vagas preenchidas.

✓ A consulta pública, que contou com 100 mil respostas, indicou que 50% dos jovens apreciam o ensino em tempo integral, enquanto a pergunta "Quanto tempo mais você teria disposição de ficar na escola para ter formação profissional?" teve como resposta média três horas.

Principais recomendações do convidado:

✓ As condições de oferta de EAD devem ser feitas em regulamento, por meio de decreto federal, que deverá escutar os sistemas estaduais de ensino para sua elaboração.

✓ A menção sobre possibilidade de trabalho remunerado deve ser avaliada com cautela.

✓ As flexibilizações contidas no artigo 35-C são importantes, desde que o aprofundamento das matérias seja feito com ampliação da jornada de aula.

✓ O artigo 35-A deve ser explicitamente revogado.

✓ A extensão dos benefícios da escola pública brasileira às escolas comunitárias do campo é relevante e adequada.

✓ A aprovação da futura lei deve levar em consideração regras de transição e acompanhamento gradativo da implementação do que for estabelecido.